



**EDITAL**

**TOLERÂNCIA DE PONTO**

CÉLINE MOREIRA GASPAR, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, na sua reunião extraordinária de 15 de março de 2024, concede tolerância de ponto aos trabalhadores em funções no dia 1 de abril de 2024.

Neste contexto, a secretaria da sede e da delegação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, o Espaço Cidadão e o Posto de Correios encontram-se encerrados no dia indicado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia e lugares de estilo.

Monte Redondo, 22 de março de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

*Céline Moreira Gaspar*

Céline Moreira Gaspar

